



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SIGLA DA UNIDADE:	SEMINF
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ELAÍNE CRISTINA COSTA COELHO
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A):	009371-8
E-MAIL:	<a href="mailto:seminf@mojuidoscamos.pa.gov.br">seminf@mojuidoscamos.pa.gov.br</a>
TELEFONE:	(93) 99131-6162

1. OBJETO:

( ) Fornecimento de bens

( x ) Prestação de serviços

( ) Obra

Descrição sucinta do Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da secretaria municipal de infraestrutura- SEMINF.

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita da contratação de peças e serviços, componentes para veículos e máquinas que compõem sua frota oficial, tendo em vista que estes equipamentos são indispensáveis para a execução dos serviços públicos essenciais, tais como manutenção de vias urbanas e rurais, transporte de materiais, serviços de limpeza, coleta de resíduos, obras e demais atividades vinculadas às atribuições da Secretaria.

A frota, por ser utilizada de forma contínua e intensiva, demanda substituições periódicas de peças, reparos corretivos e manutenção preventiva, de modo a assegurar o pleno funcionamento dos veículos e máquinas. A ausência de tais itens comprometeria diretamente a eficiência dos serviços, podendo gerar paralisações, atrasos em obras e prejuízos à população.

Assim, a contratação de peças automotivas e para máquinas pesadas justifica-se pela necessidade de garantir a operacionalidade, a segurança e a durabilidade dos equipamentos, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento ao interesse público. Próprios disponíveis compromete a eficiência da gestão e execução dos serviços. A locação desse veículo permitirá maior mobilidade e resposta rápida às demandas operacionais da secretaria.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

( X ) ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

( ) NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 1 - MÁQUINAS PESADAS/TRANSPORTE E SERVIÇOS: BOBCAT S750, CARREGADEIRA XCMG, RETROESCAVADEIRA MANITOU, RETROESCAVADEIRA JCB, PATROL-CASE, PATROL-KOMATSU, PATROL-XCMG, PATOL CARTEPILLAR, ROLO COMPACTOR, 2 CAMINHÃO COLETOR IVECO, CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN, CAÇAMBA (BASCULANTE) 13.180

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD HORA/ HOMEM	PREÇO UNITÁRIO/	VALOR TOTAL
------	----------------	------	-----------------------	--------------------	-------------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

				<b>MAIOR DESCONTO</b>	
1	Peças, componentes e acessórios genuínos ou originais de fábrica, de primeira linha, em estrita conformidade com as especificações técnicas do fabricante, vedada a utilização de itens remanufaturados, recondicionados, recuperados ou similares.	Maior Desconto %	-		
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo leve, compreendendo: Serviços de mecânica geral (motor, sistema de arrefecimento, alimentação, transmissão, embreagem, escapamento e correias); sistema elétrico e eletrônico (injeção eletrônica, módulos, chicotes, alternador, motor de partida, iluminação e diagnóstico computadorizado); retífica de motor e componentes correlatos, quando necessário; Serviços de suspensão, direção e freios; manutenção e substituição de amortecedores, molas, buchas, pivôs, terminais e rolamentos; Serviços de lanternagem, funilaria e pintura parcial ou geral, com revitalização estética; Serviços de rodas e pneus, incluindo montagem, desmontagem, consertos, alinhamento, balanceamento e desempenamento de rodas; Lubrificação geral, com troca de óleos, fluidos, filtros, velas, cabos e demais componentes de desgaste natural; Vidraçaria automotiva (substituição e reparo de para-brisa e demais vidros); Instalação e manutenção de acessórios automotivos e realização de revisões periódicas, conforme especificações do fabricante. Incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas adequadas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo a segurança, funcionalidade e desempenho do veículo.	Homem/ Hora	2.000h		

**VALOR TOTAL DO LOTE 1 R\$ (.....)**

**Valor de Referência para o Fornecimento de Peças e Acessórios (Valor Máximo Estimado): R\$ R\$ 800.000,00 (oitocentos mil)**

**LOTE 2 - VEÍCULOS LEVES: CAMINHONETE L-200, TROLLER**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD HORA/ HOMEM</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO/ MAIOR DESCONTO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	Peças, componentes e acessórios genuínos ou originais de fábrica, de primeira linha, em estrita conformidade com as especificações técnicas do fabricante, vedada a utilização de itens remanufaturados, recondicionados, recuperados ou similares.	Maior Desconto %	-		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo leve, compreendendo: Serviços de mecânica geral (motor, sistema de arrefecimento, alimentação, transmissão, embreagem, escapamento e correias); sistema elétrico e eletrônico (injeção eletrônica, módulos, chicotes, alternador, motor de partida, iluminação e diagnóstico computadorizado); retífica de motor e componentes correlatos, quando necessário; Serviços de suspensão, direção e freios; manutenção e substituição de amortecedores, molas, buchas, pivôs, terminais e rolamentos; Serviços de lanternagem, funilaria e pintura parcial ou geral, com revitalização estética; Serviços de rodas e pneus, incluindo montagem, desmontagem, consertos, alinhamento, balanceamento e desmpenamento de rodas; Lubrificação geral, com troca de óleos, fluidos, filtros, velas, cabos e demais componentes de desgaste natural; Vidraçaria automotiva (substituição e reparo de para-brisa e demais vidros); Instalação e manutenção de acessórios automotivos e realização de revisões periódicas, conforme especificações do fabricante. Incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas adequadas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, garantindo a segurança, funcionalidade e desempenho do veículo.	Hora/ Trabalho	200h		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 2 R\$ (.....)</b>					
<b>Valor de Referência para o Fornecimento de Peças e Acessórios (Valor Máximo Estimado): R\$ R\$180,000,00 (cento e oitenta mil)</b>					

<b>6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:</b>	
<b>6.1. Natureza:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>bens/ serviços comuns;</b> <input type="checkbox"/> bens/ serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia Comum ( ) Obra de engenharia Especial
<b>6.2. Tipo:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>serviço/ fornecimento não continuado</b> <input type="checkbox"/> serviço/fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

<b>6.3. Forma de entrega/ execução:</b>	<input type="checkbox"/> total / global <input checked="" type="checkbox"/> <b>parcelado</b>
<b>6.4. Forma de pagamento / requisitos:</b>	<input type="checkbox"/> pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. <input checked="" type="checkbox"/> <b>pagamento parcelado</b> Obs.: Sob demanda
<b>6.5. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não</b>
<b>6.6. Sistema de registro de preços (SRP):</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim</b> <input type="checkbox"/> Não
<b>7. Forma/Meio para contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Concorrência <input checked="" type="checkbox"/> <b>Pregão Eletrônico</b> <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP <input type="checkbox"/> Procedimentos Auxiliares: <input type="checkbox"/> PMI <input checked="" type="checkbox"/> <b>SRP</b> <input type="checkbox"/> Registro Cadastral <input type="checkbox"/> Pré Qualificação <input type="checkbox"/> Credenciamento	

<b>8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:</b>
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim</b> <input type="checkbox"/> Não. Fundamento:

<b>9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:</b>
<b>1717 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>15.451.0007.2.064 – Manutenção das Atividades da SEMINF</b>
<b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b>
<b>3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica</b>
<b>15000000- Recursos não Vinculados de Impostos</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

<b>10. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:</b>
● ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ( X )
● TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ( )
● MAPA DE RISCOS ( )
● PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ( X )
● PROJETOS BÁSICO ( )
● PROJETO EXECUTIVO ( )
● OUTROS ( ):

<b>11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	
Valdecir Rodrigues Martins	Matrícula: 009197-9
Andreson Pereira da Silva	Matrícula: 009198-7
<i>A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria da Diretoria de Gestão de Pessoas e indicação da Diretoria de Administração.</i>	
<p>Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.</p> <p>Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.</p> <p style="text-align: right;">Mojuí dos Campos, PA 03 de março de 2026.</p> <p style="text-align: center;"><b>ELAÍNE CRISTINA COSTA COELHO</b> Chefe do Departamento Financeiro II Decreto nº047/2025</p>	